

***Companhia Vale do
Rio Doce – Estrada de
Ferro Carajás***

*Relatório dos Auditores Independentes sobre
a Aplicação de Procedimentos Previamente
Acordados em 31 de dezembro de 2007*

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A APLICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PREVIAMENTE ACORDADOS

Aos Administradores da
Companhia Vale do Rio Doce
Rio de Janeiro – RJ

1. De acordo com a solicitação de V.Sas., aplicamos os procedimentos abaixo relacionados, que foram previamente acordados com a administração da Companhia Vale do Rio Doce, exclusivamente com a finalidade de apresentar informações contábeis e financeiras em 31 de dezembro de 2007 ao Ministério dos Transportes, preparadas para fins de cumprimento de cláusulas do contrato de concessão de prestação de serviços de transporte ferroviário firmado por aquela Companhia com a União, no que se refere à Estrada de Ferro Carajás, bem como o atendimento do "Termo de Compromisso" firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Secretaria de Transportes Terrestres, e a Companhia Vale do Rio Doce. A aplicação desses procedimentos foi realizada de acordo com as normas internacionais de auditoria aplicáveis a serviços com procedimentos previamente acordados.

Os referidos "Termos de Compromisso", datados 20 de agosto de 2001 e de 13 de novembro de 2006, determinam que as informações contábeis departamentais da Estrada de Ferro Carajás devem ser ajustadas de forma a torná-las equivalentes às de uma empresa constituída. Esses ajustes, denominados "gerenciais", foram efetuados sobre as receitas de transportes próprios, com a inclusão do conceito de preço de transferência, alocação das despesas administrativas e outras operacionais do Centro Corporativo, receitas e despesas financeiras, disponibilidades, patrimônio líquido e as provisões para imposto de renda e contribuição social. Os ajustes gerenciais estão demonstrados no Anexo V deste relatório.

O nosso propósito neste relatório é o de confirmar a aplicação dos procedimentos previamente acordados e avaliar sua conveniência no atendimento ao "Termo de Compromisso". Os administradores da Companhia Vale do Rio Doce entendem que o modelo desse relatório e os procedimentos previamente acordados atendem às exigências do citado "Termo de Compromisso".

2. Os procedimentos previamente acordados são os seguintes:

2.1. Disponibilidades

Confrontar os saldos de caixa e demais disponibilidades apresentados nos registros contábeis com os valores indicados nos controles auxiliares mantidos para a ferrovia.

2.2. Contas a receber de clientes

- a) Obter a composição dos saldos das contas a receber por cliente e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto para a data-base de 31 de dezembro de 2007.

2.3. Estoques

Confrontar o relatório auxiliar de estoques de materiais de consumo com os registros contábeis.

2.4. Outros ativos circulantes - demais saldos

- a) Obter a composição dos saldos a receber e confrontar com os registros contábeis;
- b) Obter informação quanto à natureza dos principais saldos.

2.5. Ativo não circulante

- a) Obter a composição dos saldos e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Obter informações quanto à natureza dos principais saldos.

2.6. Ativo permanente

- a) Obter a composição dos saldos do ativo permanente (imobilizado), a partir dos controles auxiliares existentes, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Obter informações relacionadas com:
 - Natureza das principais contas do ativo permanente;
 - Prática contábil adotada para o registro dos gastos incorridos com imobilizações em curso; e
 - Critérios utilizados para o cálculo da depreciação dos itens do imobilizado.
- c) Conferir os encargos de depreciação através de cálculo global.

2.7. Fornecedores e empreiteiros

- a) Obter a composição das contas a pagar por fornecedor, por empreiteiro e por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis; e
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, dos saldos mantidos com os principais fornecedores e empreiteiros em aberto em 31 de dezembro de 2007.

2.8. Outros passivos circulantes e não circulantes

- a) Obter o relatório do PROJURIS (sistema de controle de processos judiciais) das questões judiciais envolvendo a ferrovia e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a existência de depósitos judiciais relativos às contingências demonstradas na composição citada no item (a) acima; e
- c) Obter a composição dos saldos, a partir dos registros auxiliares existentes para a ferrovia e informações quanto à natureza das principais contas.

2.9. Empréstimos com a Corporação

- a) Verificar os cálculos das despesas financeiras referentes ao saldo das contas de Empréstimos com a Corporação no passivo circulante e não circulante.

2.10. Demonstração do resultado - Geral

- a) Efetuar revisão analítica através de indagações sobre variações significativas ocorridas no exercício findo em 31 de dezembro de 2007 nas principais contas do resultado;
- b) Confrontar as receitas e despesas com as contas do balanço patrimonial que as originaram; e
- c) Conferir a acumulação dos gastos gerais e outros custos aplicáveis às atividades da ferrovia, confrontando os registros auxiliares de custo com os registros contábeis pertinentes.

2.11. Receita bruta de serviços ferroviários

- a) Para as receitas de clientes, obter a composição dos saldos das receitas por fatura, a partir dos registros auxiliares, e confrontar com os registros contábeis;
- b) Verificar a liquidação subsequente, em base de teste, das faturas em aberto no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2007;

- c) Para as receitas próprias, obter o relatório "Transporte de Minério de Ferro e Pelotas", gerado pela gerência técnica de estatística, e conferir o cálculo de valorização do preço de transferência para o minério próprio transportado, conforme critério estabelecido no "Termo de Compromisso"; e
- d) Confrontar o valor apurado do preço de transferência com o registrado na demonstração do resultado da Estrada de Ferro Carajás.

2.12. Deduções da receita bruta

Correlacionar as deduções da receita com a receita bruta do exercício findo em 31 de dezembro de 2007.

2.13. Custo dos serviços prestados

Confrontar o relatório auxiliar de custos "Centro de Custo" com os registros contábeis.

2.14. Despesas administrativas do Centro Corporativo

- a) Verificar se o percentual de rateio está de acordo com o "Termo de Compromisso" firmado com o Ministério dos Transportes que limitou a 2,5% das despesas Administrativas do Centro Corporativo.
- b) Conferir o cálculo matemático do rateio.

2.15. Despesas financeiras

- a) Obter o saldo da conta Empréstimo com a Corporação.
- b) Conferir o cálculo matemático da atualização do saldo da conta Empréstimo com a Corporação com base na taxa média dos empréstimos da Corporação que representa 94% da taxa média do CDI.

2.16. Imposto de renda e contribuição social - correntes e diferidos

Obter a memória de cálculo do imposto de renda e da contribuição social e efetuar os seguintes procedimentos:

- Conferir o cálculo matemático;
- Verificar a consistência com a legislação fiscal vigente;
- Indagar sobre as adições e exclusões de valores na base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social.

2.17. Geral

Indagar aos administradores da Companhia quanto à realização de transações significativas e/ou não usuais envolvendo a ferrovia, que de alguma forma possam afetar as operações da ferrovia e seus resultados, desde 31 de dezembro de 2007 até a data deste relatório.

2.18. Materialidade

Reportar, como resultado da aplicação dos procedimentos descritos acima, apenas aspectos que representem ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior a 0,10% do total dos ativos da Estrada de Ferro Carajás - EFC (correspondente a R\$4.688 mil).

3. Como resultado da aplicação dos procedimentos previamente acordados, descritos no item 2, não foram identificados ajustes e/ou erros contábeis cujo montante individual envolvido seja superior à materialidade descrita no item 2.18.

Adicionalmente, destacamos que os ajustes gerenciais relativos às receitas de transportes próprios, alocação das despesas administrativas do Centro Corporativo, receitas e despesas financeiras (cobrança do custo de capital), receitas e despesas financeiras, provisão para imposto de renda e contribuição social e disponibilidades foram efetuados em conformidade com os procedimentos descritos no "Termo de Compromisso", conforme demonstrado no Anexo V.

Esse relatório contém os seguintes anexos:

| | <u>Anexos</u> |
|--|---------------|
| Balço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2007 | I |
| Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 | II |
| Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 | III |
| Notas explicativas às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 | IV |
| Ajustes gerenciais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 | V |

4. A Estrada de Ferro Carajás - EFC não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante das atividades da Companhia Vale do Rio Doce; portanto, não está obrigada a elaborar e/ou divulgar informações contábeis e financeiras como se fosse uma empresa com personalidade jurídica própria. Sua posição patrimonial e financeira, bem como os resultados de suas operações, estão inseridos nas informações contábeis da Companhia Vale do Rio Doce, uma empresa de capital aberto, cujas demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram por nós auditadas e sobre as quais emitimos parecer datado de 28 de fevereiro de 2008, sem ressalva e com divisão de responsabilidade, quanto aos investimentos e aos ganhos de equivalência patrimonial mantidos em empresas controladas auditadas por outros auditores independentes. O balanço patrimonial e a demonstração do resultado e das mutações do patrimônio líquido da Estrada de Ferro Carajás para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, preparados por e sob a responsabilidade da administração da Companhia Vale do Rio Doce em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, e apresentados nos Anexos I, II e III deste relatório, têm a finalidade exclusiva de auxiliar os destinatários deste relatório na análise e na interpretação dos assuntos que estamos reportando.
5. Devido ao fato de os procedimentos descritos no parágrafo 2 não se constituírem em exame de auditoria conduzido de acordo com normas de auditoria, não expressamos parecer sobre as contas ou itens referidos nos anexos deste relatório. Caso tivéssemos adotado procedimentos adicionais ou conduzido uma auditoria das demonstrações contábeis de acordo com as normas de auditoria, outros assuntos poderiam ter vindo à nossa atenção e eventualmente relatados.
6. Este relatório é para uso exclusivo da administração da Companhia Vale do Rio Doce, para fins de atendimento às solicitações do Ministério dos Transportes, relativas ao cumprimento de cláusulas do contrato de concessão firmado com a União (Poder Concedente), e dos “Termos de Compromisso”, datados de 20 de agosto de 2001 e 13 de novembro de 2006, e não deve ser apresentado ou distribuído a quem não tenha concordado com os procedimentos previamente acordados ou não tenha responsabilidade quanto à suficiência dos procedimentos e propósitos deste relatório.

Rio de Janeiro, 29 de fevereiro de 2008

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU
Auditores Independentes
CRC 2SP 011.609/O-8 “F” RJ

Marcelo Cavalcanti Almeida
Contador
CRC 1RJ 036-206/O-5

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

BALANÇO PATRIMONIAL LEVANTADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007

(Em milhares de reais)

| | <u>2007</u> <u>(não auditado) *</u> |
|---|--|
| ATIVO | |
| CIRCULANTE | |
| Disponível | 811.571 |
| Clientes | 19.352 |
| Partes relacionadas | 13.431 |
| Estoques | 74.407 |
| Despesas antecipadas | 5.443 |
| Outros créditos | <u>15.260</u> |
| Total do circulante | <u>939.464</u> |
| NÃO CIRCULANTE | |
| Realizável a longo prazo: | |
| Depósitos judiciais | 5.077 |
| Impostos diferidos | 132.990 |
| Outros | <u>15</u> |
| Total do realizavel a longo prazo | <u>138.082</u> |
| Permanente – Imobilizado, líquido | <u>3.610.411</u> |
| Total do não circulante | <u>3.748.493</u> |
| TOTAL DO ATIVO | <u>4.687.957</u> |
| PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| CIRCULANTE | |
| Empréstimos com a corporação | 1.201.517 |
| Fornecedores e empreiteiros | 62.551 |
| Imposto de renda e Contribuição social a recolher | 46.761 |
| Obrigações sociais e tributárias | 47.106 |
| Remuneração proposta aos acionistas | 267.006 |
| Partes relacionadas | 50 |
| Provisões diversas | <u>29.997</u> |
| Total do circulante | <u>1.654.988</u> |
| NÃO CIRCULANTE | |
| Empréstimos com a corporação | 72.068 |
| Provisão para contingências | 94.346 |
| Outras | <u>33.098</u> |
| Total do não circulante | <u>199.512</u> |
| PATRIMÔNIO LÍQUIDO | |
| Capital social | 1.976.226 |
| Reserva de lucros | <u>857.231</u> |
| Total do patrimônio líquido | <u>2.833.457</u> |
| TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO | <u>4.687.957</u> |

* O termo “não auditado” é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração financeira foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 desse relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram por nós auditadas, conforme especificado no item 4 desse relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE
DEZEMBRO DE 2007
(Em milhares de reais)

| | <u>2007</u> <u>(não auditado) *</u> |
|---|--|
| RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS FERROVIÁRIOS | |
| Receita de transportes de clientes | 335.386 |
| Receita de transporte próprio | 2.434.873 |
| Receita de transportes de passageiros | <u>4.732</u> |
| Total da receita bruta | <u>2.774.991</u> |
| Impostos sobre a receita de transportes | <u>(30.432)</u> |
| RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA | 2.744.559 |
| Custo dos serviços prestados | <u>(798.715)</u> |
| LUCRO BRUTO | <u>1.945.844</u> |
| RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS | |
| Despesas administrativas do centro corporativo | (28.717) |
| Receitas financeiras | 34.863 |
| Despesas financeiras - Juros sobre empréstimo com a Corporação | (122.611) |
| Outras receitas operacionais | 25.003 |
| Outras despesas operacionais | <u>(158.866)</u> |
| Total | <u>(250.328)</u> |
| LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL | 1.695.516 |
| Imposto de renda e contribuição social – correntes | (589.263) |
| Imposto de renda e contribuição social – diferidos | <u>17.984</u> |
| Total | <u>(571.279)</u> |
| LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO | <u>1.124.237</u> |

* O termo “não auditado” é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração financeira foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 desse relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram por nós auditadas, especificado no item 4 desse relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
(Em milhares de reais) *

| | <u>Capital social</u> | <u>Reservas de lucros</u> | | <u>Lucros acumulados</u> | <u>Total</u> |
|----------------------------------|-----------------------|---------------------------|------------------------------------|--------------------------|------------------|
| | | <u>Legal</u> | <u>Expansão/ Investimentos</u> | | |
| Saldos em 31 de dezembro de 2006 | 1.976.226 | - | - | - | 1.976.226 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 1.124.237 | 1.124.237 |
| Remuneração ao Acionista | - | - | - | (267.006) | (267.006) |
| Constituição de reservas | - | <u>56.212</u> | <u>801.019</u> | <u>(857.231)</u> | - |
| Saldos em 31 de dezembro de 2007 | <u>1.976.226</u> | <u>56.212</u> | <u>801.019</u> | <u>-</u> | <u>2.833.457</u> |

* O termo “não auditado” é uma exigência das normas internacionais de auditoria (SSAE 10 e SSAE 11). Essa demonstração financeira foi submetida aos procedimentos previamente acordados descritos no item 2 desse relatório. A Estrada de Ferro Carajás não é uma pessoa jurídica independente e sim uma parte integrante da Companhia Vale do Rio Doce, cujas informações contábeis e financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram por nós auditadas, especificado no item 4 desse relatório.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
(Em milhares de reais)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Estrada de Ferro Carajás - EFC compreende uma ferrovia de 892 quilômetros, que interliga a Serra dos Carajás, no Estado do Pará, ao porto de Ponta da Madeira em São Luís do Maranhão, onde se localiza o seu controle operacional. A ferrovia é substancialmente utilizada para o escoamento dos minérios extraídos e beneficiados pela Companhia Vale do Rio Doce provenientes das minas de Carajás, o que representa cerca de 85% do volume anual transportado. A ferrovia também efetua transportes de outras cargas para terceiros, como ferro-gusa, grãos, veículos e combustíveis (representando, juntos, os 15% restantes do volume anual transportado), além do transporte de passageiros.

De Janeiro a dezembro de 2007, a ferrovia transportou 100.360 mil toneladas de produtos e 352 mil passageiros.

2. BASE DE PREPARAÇÃO DO BALANÇO PATRIMONIAL E DAS DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO E DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

As informações contábeis da Estrada de Ferro Carajás (EFC) para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007, apresentadas nos Anexos I, II e III deste relatório, foram preparadas com base nos registros contábeis da Estrada de Ferro Carajás (EFC), que é uma área da contadoria da Companhia Vale do Rio Doce e que possui registros contábeis próprios no sistema Oracle e nos sistemas corporativos de contabilidade. Esta área, criada através da modificação das estruturas organizacional e contábil da Companhia a partir de 1º de julho de 2002, consolida os registros contábeis da ferrovia em estrutura semelhante à da extinta Superintendência de Estrada de Ferro Carajás (SUFEC).

A demonstração do resultado do exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foi elaborada diretamente através do balancete e dos relatórios dos centros de custos da ferrovia, extraídos do sistema Oracle e dos sistemas corporativos de contabilidade.

Os lançamentos contábeis de ajuste de bens e direitos aos seus valores prováveis de realização, bem como de provisões e passivos, são efetuados no âmbito corporativo da Companhia Vale do Rio Doce e não de forma independente pelas controladorias. Dessa forma, certas provisões são refletidas no balanço patrimonial e na demonstração do resultado da Estrada de Ferro Carajás através de critérios definidos no “Termo de Compromisso” e não diretamente no centro de custo da ferrovia.

Na preparação das informações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram efetuados ajustes denominados "gerenciais", os quais foram definidos no "Termo de Compromisso" firmado entre a União, por intermédio do Ministério dos Transportes, com a interveniência da Secretaria de Transportes Terrestres, e a Companhia Vale do Rio Doce. A realização desses ajustes gerenciais teve como objetivo expressar no balanço patrimonial e na demonstração do resultado, a situação econômico-financeira da Estrada de Ferro Carajás, de forma equivalente à de uma empresa constituída.

As demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2007 foram preparadas de acordo com critérios estabelecidos no Termo de Compromisso celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT e a Companhia Vale do Rio Doce; adequando-se a Resolução nº 1771, publicada em 20 de dezembro de 2006, que instituiu o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros.

A Companhia Vale do Rio Doce passará elaborar as demonstrações contábeis comparativas a partir do exercício de 2008, conforme determina o manual de contabilidade do serviço público de transporte ferroviário de cargas e passageiros da ANTT.

3. ICMS A RECUPERAR

A Estrada de Ferro Carajás detém créditos tributários referentes ao Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS no valor de R\$ 290.679 em 31 de dezembro de 2007. De acordo com os consultores jurídicos da VALE, não é possível avaliar, presentemente, o montante desses créditos que será efetivamente aproveitado pela Companhia. A administração optou, conservadoramente, por realizar a provisão integral dos créditos tributários de ICMS existentes em 31 de dezembro de 2007.

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE – ESTRADA DE FERRO CARAJÁS

AJUSTES GERENCIAIS PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2007
(Em milhares de reais, exceto preço por tonelada)

1. RECEITA DE TRANSPORTE PRÓPRIO

A VALE apropriou à Estrada de Ferro Carajás uma receita com base em um preço de transferência para o minério próprio transportado. O preço por milhares de toneladas por quilômetro útil (TKU mil) a vigorar durante o ano de 2007, corresponde a R\$31.78, conforme critérios estabelecidos no Termo de Compromisso, em suas cláusulas terceiras, Item I, alínea a, celebrado em 13 de novembro de 2006, com a União Federal, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e Estrada de Ferro Carajás – EFC.

No período de janeiro a dezembro de 2007 foram transportadas 76.616.532 mil toneladas de minério próprio, ponderados por quilômetro útil (TKU) percorrido. Essa quantidade, valorizada ao preço de transferência, monta R\$2.434.873 mil. A receita de transportes próprios está em conformidade com a letra “c” do item 2.11 dos procedimentos previamente acordados.

O preço de transferência praticado até setembro de 2007 foi de R\$36,85. Conforme Ofício nº 058/2008/SUREF/GEFIS da Superintendência de Regulação Econômica e Fiscalização Financeira da ANTT, datado de 13 de fevereiro de 2008, o preço de transferência foi reajustado para R\$31,78.

O volume de minério próprio transportado do período de janeiro a setembro de 2007 foi ajustado em 8.268.563 mil toneladas por quilômetro útil (TKU) reduzindo as receitas de transporte próprio em R\$262.775 em relação às informações originalmente apresentadas no relatório de 30 de setembro de 2007, devido a necessidade de equiparar às informações do volume transportado contidas nos sistemas SAFF (Sistema de acompanhamento e fiscalização de transportes ferroviários) e SIADÉ (Sistema de acompanhamento do desempenho das concessionárias de serviços públicos de transportes ferroviários). As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2007 já refletem desses ajustes.

Em nossos trabalhos, conferimos os cálculos aritméticos da multiplicação do preço por toneladas pelo volume transportado do minério próprio e não identificamos nenhuma divergência.

2. DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO CENTRO CORPORATIVO

Os lançamentos das despesas administrativas foram alocados com base na prestação de serviços compartilhados entre áreas e no consumo de materiais, calculados por transação e pelo regime de competência.

A despesa administrativa remanescente e comum à Estrada de Ferro Carajás e à VALE que não permita identificação do direcionador de custo na forma do parágrafo acima, poderá a juízo da VALE, ser lançada pelo regime de competência e por critério de rateio em contas correlatas de despesas administrativas da Estrada de Ferro Carajás, tendo como base o número de empregados da EFC em relação ao número total de empregados da VALE.

Tais lançamentos ficaram limitados ao percentual de 2,5% das despesas administrativas da VALE e devem ser discriminados em relatório analítico suplementar. Na realização dos procedimentos previamente acordados, verificamos a apropriação das despesas administrativas do Centro Corporativo na forma prevista no "Termo de Compromisso", não identificando qualquer divergência.

3. RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS

O saldo de disponibilidades, criado para registrar a movimentação das disponibilidades, inclusive decorrentes do transporte de minério próprio, quando devedor (positivo), será remunerado ao final de cada mês com base na forma dos contratos praticados pela VALE com as suas controladas e coligadas e a contrapartida na conta de receita financeira.

Quando a conta contábil de disponibilidades apresentar saldo credor (negativo) será transferida para o passivo e a EFC remunerará a VALE ao final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela corporação e o valor apurado deverá ser lançado na subconta empréstimos com a corporação, criada para registrar os ajustes gerenciais do valor quando credor das disponibilidades.

Com relação ao saldo das contas de empréstimos com a corporação, no passivo circulante e não circulante, a EFC remunerará a VALE no final de cada mês com base na taxa média dos empréstimos obtidos pela corporação e o valor apurado deverá ser lançado nas subcontas valores a pagar das contas de empréstimos com a corporação e a contrapartida na conta de despesas financeiras.

4. OUTRAS DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

Conforme determinado no "Termo de Compromisso", o saldo de outras despesas/receitas operacionais quando identificadas serão alocados diretamente à EFC.

A provisão para contingências é registrada pelo total informado pelo departamento jurídico (relatório PROJURIS) para as áreas processuais (trabalhista, tributária e cível) da EFC nos estados de Maranhão e do Pará.

Na realização dos procedimentos previamente acordados, verificamos a apropriação das outras despesas do Centro Corporativo e o correspondente rateio, não identificando nenhuma divergência.

5. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL – CORRENTES E DIFERIDOS

Conforme definido no "Termo de Compromisso", apesar de a EFC não ter que individualmente recolher imposto de renda e contribuição social, os respectivos valores foram apurados sobre o lucro do exercício, como se devido fossem no regime comum de tributação. Os saldos ativos e passivos apresentam-se como segue:

| | <u>Ativo</u> <u>2007</u> | <u>Passivo</u> <u>2007</u> |
|--|-----------------------------|-------------------------------|
| Resultado fiscal | - | 589.263 |
| Imposto de renda diferido ativo – oriundo <u>de diferenças temporárias relativas a:</u> | | |
| Provisão para contingências | 32.078 | - |
| Provisões para perda com ICMS | 98.831 | - |
| Provisão para realização dos estoques | <u>2.081</u> | <u>-</u> |
| Total | <u>132.990</u> | <u>589.263</u> |
| Circulante | | 589.263 |
| Longo prazo | <u>132.990</u> | <u>-</u> |
| Total | <u>132.990</u> | <u>589.263</u> |

A ferrovia mesmo não tendo que recolher o Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) apurou gerencialmente o valor de antecipações ao longo do exercício no montante de R\$542.502 em 31 de dezembro de 2007, calculado com base nos impostos apurados até o mês anterior. O saldo de imposto de renda e contribuição social a recolher no passivo circulante em 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 46.761 já está líquido das antecipações.

Os valores de imposto de renda e contribuição social que afetaram o resultado do exercício são demonstrados como segue:

| | <u>2007</u> |
|--|------------------|
| Lucro líquido do exercício antes do imposto de renda e contribuição social | 1.695.516 |
| Ajuste ao lucro líquido que afeta o resultado do exercício: | |
| Adições referentes ao aumento na provisão para contingências e na provisão para perdas nos estoques | <u>52.894</u> |
| Base de cálculo | 1.748.410 |
| Alíquota combinada do imposto de renda e contribuição social | <u>34%</u> |
| Imposto de renda e contribuição social às alíquotas vigentes | (594.436) |
| Compensação de prejuízos fiscais | <u>5.173</u> |
| Imposto de renda e contribuição social corrente | (589.263) |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | <u>17.984</u> |
| Imposto de renda e contribuição social no resultado | <u>(571.279)</u> |

6. EMPRÉSTIMO COM A CORPORAÇÃO

O saldo da conta de Empréstimos com a Corporação, 1º de janeiro de 2007, correspondeu à diferença entre o valor do Patrimônio Líquido e a soma dos passivos circulantes e não circulante em 31 de dezembro de 2006.

O saldo de R\$1.273.585 (R\$1.201.517 no circulante e R\$72.068 no passivo não circulante) em 31 de dezembro de 2007 corresponde ao saldo de abertura de 31 de dezembro de 2006, incluindo os encargos financeiros do exercício.

7. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

O Patrimônio Líquido está constituído pelo capital social de R\$1.976.226, reserva legal de R\$56.212, constituída sobre o lucro líquido de R\$1.124.237 e reserva de expansão/investimentos de R\$801.019. A Estrada de Ferro Carajás destinou na forma de remuneração proposta aos acionistas, 25% do lucro líquido após os ajustes necessários consoantes a determinações legais no montante de R\$267.006.
